Câmara Mun de Pato
Fls. 01
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco
Estado do Paraná

ATA Nº 01/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Ao 1° (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se a primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Claudemir Zanco - PDT. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD fez a leitura da Ata nº 97/2016, da Sessão Extraordinária do dia 23 (vinte e três) de dezembro de 2016, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 335/2016/GP, datado de 13 de dezembro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a devolução do Projeto de Lei n° 200/2016, Mensagem nº 146/2016, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis. Ofício nº 336/2016/GP, datado de 13 de dezembro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando que o Projeto de Lei n° 239/2016, Mensagem nº 155/2016, que cria os componentes do Município de Pato Branco, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências; e o Projeto de Lei Complementar n° 4/2016, Mensagem nº 142/2016, que atualiza a Planta Genérica de Valores do Município de Pato Branco, que fixa os valores dos terrenos e edificações para efeito de cobrança do IPTU e ITBI no Exercício de 2017, altera o Anexo VII da Lei Complementar n° 37, de 16 de dezembro de 2009, sejam apreciados em regime de urgência, convocando o Legislativo Municipal para realizar tantas sessões extraordinárias, quantas necessárias, para apreciação dos mesmos. Ofício nº 337/2016/GP, datado de 17 de dezembro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando a devolução dos Projetos de Lei n° 239/2016, Mensagem nº 155/2016, que cria os componentes do Município de Pato Branco, Estado do Paraná do Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências; e n° 238/2016, Mensagem nº 154/2016, que altera a redação do "caput" do art. 1° da Lei n° 2641, de 28 de junho de 2006, que autoriza prorrogar o prazo de vigência dos Contratos de Permissão para Execução do Serviço de Transporte Coletivo Urbano. Ofício nº 354/2016/GP, datado de 22 de dezembro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei n° 146/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que acrescenta o inciso VIII ao art. 2º e os incisos XII e XIII ao art. 4º da Lei nº 4207, de 23 de dezembro de 2013, que instituiu o

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 02
Visto

PRODEAGRI e dá outras providências. Ofício nº 355/2016/GP, datado de 22 de dezembro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei nº 149/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que dispõe sobre a divulgação de lista de espera e lista dos pacientes atendidos por consultas e exames especializados e cirurgias eletivas no Município de Pato Branco. Ofício nº 356/2016/GP, datado de 22 de dezembro de 2016, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei nº 190/2016, de autoria do vereador Geraldo Edel de Oliveira – PV, que altera o inciso III, do artigo 8º, da Lei nº 2463, de 22 de junho de 2005. Ofício nº 44/2017/GP, datado de 1º de fevereiro de 2017, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, cumprimentando os novos legisladores, desejando-lhes êxito na missão confiada pelo povo nas urnas. Almejando sempre que os Poderes Legislativo e Executivo estejam empenhados na efetivação de grandes projetos para o município. Por fim, agradecendo o apoio que a administração certamente terá do Legislativo para iniciativas importantes que beneficiem todos os pato-branquenses. Ofício nº 05/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1º a 31 de dezembro de 2016, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 3º quadrimestre de 2016. Ofício nº 13/2016 – DepaTran, datado de 19 de dezembro de 2016, assinado pelo Diretor do Depatran, Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao ofício nº 498/2016, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 103/2016/APM, datado de 12 de dezembro de 2016, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em atendimento a solicitação verbal, efetuada em reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2016, a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 4/2016, Mensagem nº 142/2016, que atualiza a Planta Genérica de Valores do Município de Pato Branco, que fixa os valores dos terrenos e edificações para efeito de cobrança do IPTU e ITBI no Exercício de 2017, altera o Anexo VII da Lei Complementar nº 37, de 16 de dezembro de 2009. Ofício nº 104/2016/APM, datado de 12 de dezembro de 2016, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 474/2016, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT. Ofício nº 105/2016/APM, datado de 13 de dezembro de 2016, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 496/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco – PDT, Clóvis Gresele – PSC, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofícios nº 106/2016/APM e nº 107/2016/APM, datados de 19 de dezembro de 2016, assinados pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 477/2016 e nº 481/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios nº 01/2017/APM e nº 02/2017/APM, datados de 02 de janeiro de 2017, assinados pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 03
Visto

Fernandes de Carvalho, em resposta aos ofícios nº 492/2016 e nº 496/2016, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício nº 03/2017/APM, datado de 03 de janeiro de 2017, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício nº 489/2016, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Vilmar Maccari - PDT. Ofício CEE/CC 3979/2016, datado de 12 de dezembro de 2016, assinado pelo Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Valdir Rossoni, em resposta ao ofício n 462/2016, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Clóvis Gresele - PSC, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PROS, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PCdoB e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios nº 08/2017-URPB e nº 09/2017-URPB, datados de 13 de janeiro de 2017, assinados pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta aos ofícios nº 490/2016 e nº 499/2016, de autoria dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício nº 899/2016-tr/DGI/SE/MI, datado de 22 de novembro de 2016, enviado pelo Ministério da Integração Nacional, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452/1997, comunicando a liberação de recursos financeiros no valor de R$ 614.388,32 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), destinados a esse município, referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI nº 774124, destinados a execução do objeto pactuado, conforme o processo nº 59050.001039/2012-43. Ofício nº 1673/2016/GIGOV/CV, datado de 21 de dezembro de 2016, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando da celebração do Contrato de Repasse nº 840219/2016 - Operação 1036362-47 que tem por finalidade "Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística - Implantação do Parque da Pedreira da Ivaí". O valor repassado é de R$ 1.218.750,00 (um milhão duzentos e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), tendo o Município de Pato Branco, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais). Ofício nº 055/2017/SR Oeste PR, datado de 05 de janeiro de 2017, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando da celebração do Contrato de Repasse 840637/2016 - Operação 1036503-50/2016, que tem por finalidade "Recapeamento Asfáltico de Ruas". O valor do repasse é de R$ 740.350,00 (setecentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta reais); valor de contrapartida é de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), totalizando o valor do investimento em R$ 762.150,00 (setecentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta reais). O contrato foi celebrado com cláusula suspensiva, a qual permite ao contratado apresentar, num prazo máximo de 8 (oito) meses a contar de 28 de dezembro de 2016, a documentação da área de intervenção e documentação técnica de engenharia para análise e aprovação pela Caixa. A não apresentação dos documentos dentro desse prazo implicará na rescisão unilateral do presente contrato. Ofício nº 056/2017/SR Oeste PR, datado de 05 de janeiro de 2017, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando da

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
visto

celebração do Contrato de Repasse 840632/2016 – Operação 1036505-01/2016, que tem por finalidade "Recapeamento Asfáltico de Ruas". O valor do repasse é de R$ 740.350,00 (setecentos e quarenta mil e trezentos e cinquenta reais); valor de contrapartida é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalizando o valor do investimento em R$ 765.350,00 (setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais). O contrato foi celebrado com cláusula suspensiva, a qual permite ao contratado apresentar, num prazo máximo de 8 (oito) meses a contar de 28 de dezembro de 2016, a documentação da área de intervenção e documentação técnica de engenharia para análise e aprovação pela Caixa. A não apresentação dos documentos dentro desse prazo implicará na rescisão unilateral do presente contrato. Ofício nº 0176/2017/SR Oeste PR, datado de 06 de janeiro de 2017, enviado pela Caixa Econômica Federal, notificando esse Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 03 de janeiro de 2017, no valor de R$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais) destinados a esse município. Esse crédito é vinculado ao Contrato de Repasse nº 779910/2012 – Processo 1001674-53/2012 e refere-se ao Programa ME Esporte Educacional e Recreativo sob Gestão do Ministério do Esporte, que tem por objeto construção de ginásio de esportes em São Roque do Chopim. Ofício nº 01/2017, datado de 31 de janeiro de 2017, assinado pelo Presidente do Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de Pato Branco, Peterson Cantu, comunicando que o vereador Moacir Gregolin será o líder do PMDB na Legislatura 2017/2020 nesta Casa Legislativa. Ofício circular nº 01/2017/SEC/PRESI, datado de 03 de janeiro de 2017, enviado pela Câmara Municipal da Lapa/PR, comunicando que a Comissão Executiva que dirigirá os trabalhos durante o biênio de 2017/2018, ficou assim constituída: Presidente: Arthur Bastian Vidal; Vice-presidente, Mário Jorge Padilha Santos; 1º Secretário, Acir Hoffmann; e 2º Secretário, Dirceu Rodrigues Ferreira. Ofício datado de 1º de fevereiro de 2017, assinado pelo Presidente do Partido Social Democrático (PSD) de Pato Branco, Marco Antonio Augusto Pozza, indicando o vereador Fabricio Preis de Mello para que represente a liderança do PSD na Sessão Legislativa de 2017 junto a Câmara de Vereadores. Ofício datado de 1º de fevereiro de 2017, assinado pelo Presidente da Comissão Provisória do Partido Solidariedade (SD) de Pato Branco, Joecir Bernardi, comunicando que o vereador Joecir Bernardi será o líder do SD no ano de 2017 nesta Casa Legislativa. Ofício datado de 18 de janeiro de 2017, assinado pela deputada estadual Claudia Pereira, encaminhando cópia da Lei Estadual nº 18.895/2016, que dispõe sobre a divulgação dos direitos das pessoas com neoplasia maligna – câncer – pelos órgãos públicos do Estado do Paraná, a qual tem a intenção de suprir a carência de informação, com a divulgação dos "direitos das pessoas com câncer", em sites de referência do poder público. Ofício datado de 25 de janeiro de 2017, enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná – (Acamsop/13), convidando para a 116ª Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2017, com início às 9 horas, no plenário da Acamsop/13/Amsop, localizado na Rua Peru, 1301, em Francisco Beltrão/PR. Ofício Circular nº 02/2017, datado de 18 de janeiro de 2017, enviado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, convidando para encontro para orientação aos gestores municipais, a ser realizado

Câmara Mun de Pato Branco Fls 05 Visto

no dia 1° de fevereiro de 2017, às 13h30min, no Museu Oscar Niemeyer, Curitiba/PR. Ofício encaminhado pela Associação Chapecoense de Futebol, datado de 08 de dezembro de 2016, agradecendo, de todo o coração, cada palavra de estima e, principalmente, as inúmeras demonstrações de união e ofertas de amparo. Requerimento enviado pela Assembleia Legislativa do Estado Paraná, atendendo solicitação do Deputado Anibelli Neto, requerendo Votos de Congratulações e Aplausos ao Município de Pato Branco, pela passagem do seu 64° aniversário de Emancipação Política e Administrativa, dia 14 de dezembro de 2016. Convite enviado pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para a cerimônia de entrega do selo de certificação de tutoria na atenção primária à saúde, a ser realizado no dia 02 de fevereiro de 2017, às 14h30min, na Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco. Convite enviado pela União das Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco/PR, para a cerimônia de comemoração dos 30 anos da União de Bairros, a ser realizado no dia 03 de fevereiro de 2017, às 19h30min, na sede da União de Bairros. Convite para participar do Show Rural Coopavel 2017, a ser realizado nos 06 a 10 de fevereiro de 2017, das 8 às 18 horas, no parque Show Rural Coopavel, localizado na BR-277, Km 577, Cascavel/PR. Convite enviado pelo Sindicato Rural de Pato Branco para participar da solenidade de Posse da Diretoria para o triênio 2017/2020, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2017, às 19 horas e 30 minutos, no Salão de Festas da Sociedade Rural de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a colocação de bancos na Unidade de Saúde do Bairro Planalto. Justifica-se este pedido, pois os usuários ficam na fila de espera e muitos idosos e pessoas com problemas de saúde não tem onde sentar. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de um bebedouro de água na Praça Santo Bertol, localizada no Bairro Santa Terezinha. Justifica-se este pedido, pois crianças, idosos e demais moradores que utilizam o espaço para o desenvolvimento de atividades e práticas esportivas necessitam de água e na praça não tem um local próprio para beber água, e acabam solicitando nas residências próximas. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná - Wagner Mesquita de Oliveira, e ao Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná - Valdir Luiz Rossoni, a viabilidade de instalação de um detector de metais na 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco, no acesso à carceragem e fiscalização aos alimentos que são levados pelos familiares dos presos. Justifica-se este pedido, uma vez que o Estado não tem condições para o aumento de funcionários neste setor e a 5ª SDP de Pato Branco está com superlotação, pois a capacidade é para 44 presos e atualmente atende 210 presos. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique e notifique a empresa que

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 06

realizou a calçada com faixa tátil na Avenida Tupi - Baixada, que acaba passando embaixo do Telefone de Uso Público (Orelhão), causando acidentes para os deficientes visuais. Justifica-se este pedido, conforme solicitação de um portador de deficiência visual, que acabou se ferindo e fez reclamações ao número 156 (fala cidadão) e não recebeu nenhum retorno. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie reparos no bebedouro da Unidade de Saúde do Bairro Bortot. Justifica-se este pedido, para atender os usuários e funcionários daquele local. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a instalação de um controlador de velocidade tipo "pardal" na Rua Pedro Ramires de Mello entre as Ruas Caetano Munhoz da Rocha e Frei Caneca, no Bairro Menino Deus. Justifica-se este buscando a redução de velocidade naquele local, como forma de evitar os acidentes. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie o reparo nas lâmpadas da iluminação pública das Ruas São Francisco de Assis, próximo a Unidade de Saúde do Bairro Planalto, e também na Rua Papa João XXIII, próximo ao imóvel n° 565, no Bairro Alvorada. Justifica-se este pedido, pois a iluminação é questão de segurança para os moradores e transeuntes que estudam e trabalham no período noturno. Do vereador Claudemir Zanco - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Companhia Paranaense de Energia (COPEL), reiterando pedido, convidando seu representante da Unidade de Pato Branco para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, para explanar sobre os planos de expansão da subestação da rede de energia em nosso município de acordo com os investimentos que serão realizados no Estado Paraná. Justifica-se este pedido, conforme foi explanado anteriormente em sessão ordinária no ano de 2015, onde o chefe local informou a expansão com a construção da nova subestação para o Município de Pato Branco, onde seriam investidos R$ 14,7 milhões. E como atualmente veiculado na imprensa a Copel irá investir R$ 629 milhões para reforçar a rede elétrica em todo o Paraná. Assim surge a necessidade de informações de saber dos investimentos para o nosso município para atender a demanda de energia elétrica. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a construção de boca de lobo com tubulação na Rua Nestor Cardoso, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido, tendo em vista que nesta rua não possui bueiros para escoar a água, e o barro que se acumula na calçada está prejudicando os moradores. Ressalta-se que após a recuperação da camada asfáltica na Rodovia BR-158 a água esta descendo com maior força adentrando nas residências. Nesta rua há uma vertente que precisa ser tubulada, pois está na via púbica e nos dias ensolarados a água fica parada podendo causar problemas de saúde publica. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 07 Visto

solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de um corrimão no lado do rio Ligeiro na Rua Farrapos. A reivindicação é de vários moradores, os quais alegam que o trânsito de veículos e pessoas é intenso naquele trecho e que apenas de um lado da rua tem este corrimão de segurança. A instalação trará maior segurança aos pedestres, em especial crianças que não conhecem o perigo que ali se encontra. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a viabilidade de aplicar o EstaR (Estacionamento Regulamentado) na Rua Ibiporã, na quadra da Escola/Creche Dona Frida. Justifica-se este pedido, conforme solicitação dos empresários que possuem estabelecimentos comerciais nesta rua. Pelo fato destes estabelecimentos terem aumentado significativamente ao longo dos anos no prolongamento deste logradouro, ocorre grande transtorno para clientes estacionarem próximas as instalações, tais com escola, lojas e prestadores de serviços. Uma observação importante é que faz alguns anos que os empresários estão reivindicando esta mudança, inclusive com abaixo-assinados. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique o proprietário da Chácara (CH 13-B) na Rua Moacir Martins, no Bairro Vila Esperança. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o mato tomou conta desta área e está muito alto, facilitando a proliferação de roedores, insetos e animais peçonhentos. Por isso é de extrema importância que o dono da área cumpra a Lei Municipal n° 4.049/2013, e providencie a limpeza e a manutenção do local, que fica próximo a residências, garantindo segurança e qualidade de vida. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao prefeito Augustinho Zucchi, solicitando para que através do departamento competente, adote providências para escoamento da água ao longo de toda a quadra, inclusive em frente ao Batalhão da Polícia Militar, na Rua Arassuaí, entre as Ruas Ercília Corona e Benjamin Constant, no Bairro Menino Deus. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação caótica reportada por cidadão. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Édimo Pastro, próximo à residência de nº 400, no Bairro Planalto. Justifica-se o pedido, tendo em vista o alto número de acidentes ocorridos na referida rua, inclusive na data de 25 de dezembro de 2016, uma senhora grávida foi atropelada por uma moto e, no passado, um senhor que se locomovia em uma bicicleta faleceu em função de acidente neste mesmo local. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências para a regulamentação da Lei nº 4.871, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em trailers, vans e veículos similares - food trucks - e dá outras providências. Justifica-se o pedido, tendo em vista a existência do artigo 32, que assim expressa: "o chefe do Poder Executivo

Câmara Mun de Pato
Fls 08
Visto

Municipal regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação". Ressalta-se que a publicação no Diário Oficial dos Municípios foi efetuada no dia 23 de setembro de 2016, na Edição n° 1196. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie explicações sobre a falta do medicamento Sertralina 50mg na Farmácia Central. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade urgente de pacientes que dependem deste medicamento para ter melhor qualidade de vida. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie explicações sobre a falta do medicamento Ibuprofeno nas Unidades de Saúde de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade urgente de pacientes que dependem deste medicamento para ter uma melhor qualidade de vida. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a atualização das Notas Fiscais desde 2013 até o presente ano, bem como a descrição de cada item nos empenhos no Portal Transparência da Prefeitura de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade do devido acompanhamento por parte do Poder Legislativo. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências para efetuar a limpeza do entorno da pista de corrida e caminhada do ginásio Dolivar Lavarda. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação do local, que apresenta um extenso matagal e a necessidade de corte da grama. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote providências para efetuar a reforma da quadra de basquete do ginásio Dolivar Lavarda. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação da quadra que apresenta inúmeras rachaduras e grades com buracos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie explicações sobre a falta de denominação e Código de Endereçamento Postal (CEP) das Ruas Márcia Zanella e Hipólito Woichoski, no loteamento Zanella, localizado entre os Bairros Gralha Azul e Alvorada, bem como o envio dos documentos existentes relativos às referidas ruas. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação de alguns moradores que necessitam ir aos Correios para buscar suas correspondências em função da inexistência de CEP e os transtornos causados pela falta de denominação das ruas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado aos Correios, na pessoa da Gerente da agência, Sra. Ivania Batistus, solicitando manifestação em relação à falta do Código de Endereçamento Postal (CEP) das Ruas Márcia Zanella e Hipólito Woichoski, no loteamento Zanella, localizado entre os Bairros Gralha Azul e Alvorada. Justifica-se o pedido, tendo em vista a situação de alguns

Câmara Mun de Pato
Fls 09
Visto

moradores que necessitam se deslocar aos Correios para receber suas correspondências. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao prefeito Augustinho Zucchi, solicitando para que através do, informe os reparos emergenciais efetuados conforme solicitado pela Procuradoria da República referente aos autos da Notícia de Fato nº 1.25.014.000101/2016-72, bem como o envio do cronograma de atividades a ser implementado para sanar problemas oriundos das obras de pavimentação no Conjunto Habitacional Santa Fé, no Bairro Jardim Floresta. Justifica-se o pedido tendo, em vista que os alagamentos são constantes no local em dias de chuva, causando sérios transtornos aos moradores. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique os moradores para colocação de calçadas, onde há necessidade, na extensão da Rua Antônio Ascari até a Rua das Hortências. O pedido justifica-se em razão da não existência de passeios públicos em alguns trechos da referida rua, e pelo fato da rua ser de ligação nos Bairros Novo Horizonte e Veneza o movimento de veículos é muito intenso e os pedestres correm um grande risco de sofrerem acidentes. Do vereador Joecir Bernardi - SD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, notifique os moradores da Rua Marechal Deodoro entre as Ruas Uruguaiana e Aida da Costa, nas imediações da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, para que providenciem a colocação de calçadas. Justifica-se o pedido, pois não havendo calçadas pacientes e moradores transitam pela rua, podendo assim ocasionar acidentes, ressaltando ainda o grande movimento de ambulâncias e veículos para serem atendidos na UPA. O pedido atende solicitação dos moradores do Bairro Cristo Rei e usuários da UPA. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso das suas atribuições legais e regimentais, reiterando o pedido protocolado no dia 12/01/2017, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, atendendo solicitação dos moradores do Bairro São Roque, por intermédio do Sr. Marcelo Junior Dos Santos, seja avaliado a situação das ruas Leopoldina Yunk esquina com Antonio Garcez, no referido bairro, no que tangue as questões pluviais. Estas ruas não possuem guia de calçada (meio-fio) e bueiros, e devido aos altos índices pluviométricos, as águas pluviais tem invadido as residências, ocasionado diversos prejuízos semanalmente aos moradores. Sabe-se que a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos já tem conhecimento do referido problema há mais de três anos, não tendo tomado as devidas providências junto ao loteador. Desta forma, solicita-se providências e previsão para que efetivamente o problema seja solucionado. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso das suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe informações a respeito das cirurgias vasculares que não vinham sendo realizadas pelo Município de Pato Branco. Também encaminhar os dados estatísticos de quantos pacientes encontram-se na fila de espera para realização destes procedimentos, qual o impasse encontrado para a

Câmara Mun de Pato
Fls 10
Visto

não realização dos mesmos, sejam eles, de valores, ausência de prestadores, dentre outros. Solicita-se também, seja encaminhada a tabela financeira praticada e/ou ofertada pelo Município para realização de todos os procedimentos relacionados às Cirurgias Vasculares. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso das suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a relação dos municípios que foram atendidos no ano de 2016 pela UPA 24h em Pato Branco, bem como, os valores referentes mês a mês do custo de cada Município, inclusive, cópia do contrato de prestação de serviços dos municípios atendidos e publicação em edital, firmado com o Município de Pato Branco, conjuntamente com os recebimentos/pagamentos mensais. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso das suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedido protocolado em 17/01/2017, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, para que solucione o problema detectado na tubulação do Córrego João Penso que passa próximo as Ruas João Penso e Ricardo Tesser, no Bairro Vila Esperança. Com o elevado índice pluviométrico, a tubulação vem sendo interrompida parcialmente por uma ligação de esgoto da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), conjuntamente com os entulhos e galhos decorrentes da sujeira do córrego. Fato este, que ocasiona enchentes e elevação do nível do córrego. Solicitamos providências urgentes para solução desta demanda, em virtude dos diversos prejuízos causados a população do bairro. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie melhorias no sistema de iluminação pública no trajeto entre o Bairro Planalto até a Vila São Pedro e São João, bem como seja feita limpeza nas margens da referida via. Justifica-se o pedido, tendo em vista a falta de iluminação adequada no local, bem como as dificuldades encontradas por grande parte dos moradores dos Bairros Alto da Glória, São João e Vila São Pedro ao utilizarem os passeios para seus deslocamentos, uma vez que as margens estão tomadas por vegetação. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, instale a tubulação necessária no final da Rua José Walter Kemper cruzamento com Angelo Merlin no Bairro Bela Vista, tendo em vista a cratera oriunda das chuvas. Justifica o pedido, uma vez que a reivindicação da referida obra de instalação da tubulação para escoamento da água é antiga. O Jornal Gazeta do Povo em sua edição de 05 de dezembro de 1997 revelou a solicitação dos moradores na época, ocorre que, a reivindicação é a mesma, pois a água da chuva escoa pela propriedade particular ali existente dando origem a uma cratera a qual causa danos à propriedade particular ali existente. Conforme publicação do referido jornal, já naquela época a água havia consumido algumas árvores plantadas no local, e com o passar do tempo o problema só aumentou, crescendo ainda mais a cratera que ali se formou. É de suma importância e urgência a realização da tubulação ali necessária, para que os problemas possam ser sanados, proporcionando melhorias tanto na via pública como na propriedade particular, pois esta deixará de absorver os danos causados

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto

pela chuva. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe cópia do edital de Concorrência nº 15/2014, cujo objeto é a construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Industrial, bem como cópia do contrato nº 107/2014 de execução da obra. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de obter informações referentes à obra. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de uma boca de lobo com grades de proteção na Rua Paraná cruzamento com a Rua Vitor Silvio Biazus, no Bairro Sambugaro. Justifica-se o pedido, tendo em vista que no cruzamento há um ponto de ônibus utilizado pelo transporte coletivo, e em dias de chuva a água fica acumulada na via, com isso os motoristas que passam pelo local acabam, sem intenção, molhando as pessoas que estão aguardando no ponto de ônibus. Diante dos fatos mencionados, ressalta a importância e urgência da instalação da boca de lobo ora requerida, pois no local há um fluxo grande de veículos transitando, podendo inclusive tal acúmulo de água ocasionar acidentes de maiores proporções. É notório que a instalação da boca de lobo com as grades de proteção trará aos usuários do transporte coletivo, assim como para os demais pedestres e condutores, segurança e tranquilidade ao transitar na região afetada pelo acúmulo de água aqui relatado, pois permitirá que a água escoe de forma correta evitando assim infortúnios. Do vereador Rodrigo Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo à Secretaria da Câmara Municipal que encaminhe cópia da Lei Municipal nº 2008/2001 ao Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, para que este órgão tome as medidas necessárias para que a legislação em questão seja cumprida pelas instituições bancárias. Justifica o pedido, tendo em vista o descumprimento da legislação ora mencionada ocasionando inúmeros transtornos à população que necessita utilizar os serviços das agências bancárias em nosso município, muitas vezes ficando por um período prolongado aguardando atendimento. Vale ressaltar que a legislação vigente tem escopo de melhorar o atendimento ao usuário da agencia bancária, diminuindo filas, reclamações e insatisfação, visa ainda proporcionar melhoria na qualidade de trabalho do colaborador da instituição, tendo em vista a necessidade de maior rateio dos atendimentos, principalmente em horários de grande movimentação. Com pessoal suficiente para o atendimento dentro do prazo estipulado pela legislação aqui já mencionada, haverá melhoria significativa inclusive para os colaboradores, os quais muitas vezes atendem quantidades elevadas de clientes em um único dia, pois há poucos atendentes, e tendo pessoal suficiente esse volume de atendimento será distribuído de forma a contribuir para a satisfação pessoal do atendente refletindo na sua qualidade de vida e consequentemente na sua produtividade. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a limpeza e retirada dos matos do terreno da reserva municipal localizada na Rua Bernardo Refinski, no Bairro Sudoeste. Justifica-se este pedido, conforme reclamação e solicitação dos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 12
Visto

moradores. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a inclusão das Ruas dos Lírios e das Rosas no Programa Asfalto nos Bairros ou operação tapa-buracos nestes trechos. Justifica-se este pedido, conforme solicitação dos moradores devido ao péssimo estado da via e a presença de inúmeros buracos. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam incluídas no "Programa Asfalto nos Bairros" as seguintes ruas: Rua João Penso, no Bairro Vila Esperança; e Rua Xavantes, no Bairro Menino Deus. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a aquisição de um veículo com mecanismos de acessibilidade que permite o transporte de cadeirantes. Justifica-se o pedido com o objetivo de proporcionar um aumento significativo da qualidade de vida dos cadeirantes, familiares e/ou acompanhantes. Isto se dá pela praticidade no embarque e desembarque além da integração com os outros passageiros do veículo. Esse tipo de veículo é ideal para quem necessita se deslocar de casa, com segurança, rapidez e conforto, sem correr o risco de passar horas em um ponto de ônibus, a espera de um veículo que permite a entrada de cadeirantes ou ter de enfrentar transtornos na hora de pegar um táxi ou entrar no próprio carro. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Ribeirão Preto, próximo à entrada da empresa Derivados de Cimento. Justifica-se o pedido porque a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta nesse local oferecendo assim riscos aos transeuntes e moradores. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Marco Antônio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento, providencie uma faixa elevada na estrada rural que liga o Bairro Parque do Som a Comunidade do Passo da Ilha em frente ao Cemitério Portal do Céu. Justifica-se este pedido, conforme solicitação da população que vai ate o Cemitério Portal do Céu. Após as intervenções de readequação do leito da estrada, os veículos não reduzem a velocidade na proximidade do cemitério, correndo o risco de atropelamentos. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Marco Antônio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento, avalie a possibilidade de instalar duas faixas elevadas na Rua Xingu esquina com Clarice Soares Cerqueira, e na Rua Xingu em frente ao imóvel nº 408, no Bairro Santa Terezinha. Justifica-se o pedido, uma vez que facilitará o tráfego de pedestres, possibilitando maior segurança na travessia da via, bem como exigirá que os condutores andem em velocidade reduzida, pois muitos motoristas trafegam em alta velocidade, dessa forma colocando em risco a vida de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 13
Visto

pedestres e demais condutores. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Marco Antônio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento, avalie a possibilidade de instalar uma faixa elevada na Rua Guarani em frente ao imóvel nº 1315, no centro. Justifica-se o pedido, uma vez que facilitará o tráfego de pedestres, possibilitando maior segurança na travessia da via, bem como exigirá que os condutores andem em velocidade reduzida, pois muitos motoristas trafegam em alta velocidade, dessa forma colocando em risco a vida de pedestres e demais condutores. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Marco Antônio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento, avalie a possibilidade de instalar uma faixa elevada na marginal da Rodovia BR-158 em frente ao imóvel nº 6888. Justifica-se o pedido, uma vez que facilitará o tráfego de pedestres, possibilitando maior segurança na travessia da via, bem como exigirá que os condutores andem em velocidade reduzida, pois muitos motoristas trafegam em alta velocidade, dessa forma colocando em risco a vida de pedestres e demais condutores. Dos vereadores Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso das suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretária Municipal de Educação, Heloí Aparecida De Carli, encaminhe cópia da ata de reunião realizada em meados do dia 24 de janeiro de 2017, na Escola Municipal Sede Dom Carlos, juntamente com os pais e alunos. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe as medidas tomadas para a construção do Aeroporto Juvenal Cardoso, bem como o envio do processo licitatório e do cronograma de atividades a ser implementado. Justifica-se o pedido, tendo em vista que em matéria publicada no Diário do Sudoeste no dia 19 de janeiro de 2017, foi divulgado que a publicação referente ao processo licitatório da pista e do terminal de passageiros do novo aeroporto ocorreria na semana posterior, o que ainda não ocorreu. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam efetuados reparos na Unidade de Saúde Bairro Vila Esperança. Ressalta-se que há cinco meses foi solicitada a substituição das telhas de fibrocimento no telhado, contudo, ainda não foi solucionado o problema. Observa-se que nos fundos da UBS é fácil o acesso dos animais para a cobertura, assim solicita-se que seja colocada uma tela para inibir que gatos e raposas entrem no local. A solicitação é emergencial, pois se trata de saúde pública. Dos vereadores Rodrigo Correia - PSC, Marco Antonio Agusto Pozza - PSD e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe o motivo pelo qual não houve a concessão do reajuste do auxílio alimentação dos Servidores Públicos em nosso Município na data base, bem como que o mesmo seja concedido retroativamente.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

Justifica-se o pedido, tendo em vista que a data base do auxílio alimentação é no mês de agosto, porém no último ano e até a presente data os servidores não obtiveram o reajuste em questão. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando a inclusão no Manual de Cargos aprovado pelo Decreto nº 7.949, de 13 de maio de 2016, as seguintes atribuições para o Cargo de Assistente em Saúde - Função Auxiliar de Saneamento: fiscalização dos terrenos baldios no Município de Pato Branco. Os terrenos irregulares serão repassados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente que estará notificando e multando os proprietários que não se adequarem com a legislação. Nesta legislação, como o principal foco é a saúde pública e, a Vigilância Sanitária já possui equipe qualificada para fiscalização de residências, cabe a ela inspecionar os terrenos baldios que não estiverem em acordo com a Lei Municipal. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 245/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o Dia das Cooperativas do Município de Pato Branco; nº 246/2016, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que institui o Dia da Memória Madeireira e da Erva Mate do Município de Pato Branco e dá outras providências; nº 1/2017, Mensagem nº 1/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 134.923,81 (cento e trinta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos); nº 2/2017, Mensagem nº 2/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); nº 3/2017, Mensagem nº 3/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 3.458.700,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos reais); nº 4/2017, Mensagem nº 4/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 23.059,17 (vinte e três mil cinquenta e nove reais e dezessete centavos); nº 5/2017, Mensagem nº 5/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 519.500,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais); nº 6/2017, Mensagem nº 6/2017 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial no valor de R$ 394.223,48 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos); e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de dezembro de 2016. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidade dos vereadores. Foi concedida a palavra ao vereador Claudemir Zanco - PDT, inscrito no Grande Expediente que questionou a falta de investimento da Companhia Paranaense de Energia (Copel) para reforçar o fornecimento de energia elétrica. Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Moacir Gregolin - PMDB, Joecir Bernardi - SD, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Após o espaço

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

destinado as lideranças partidárias, o presidente solicitou que fosse feito o intervalo de 5 (cinco) minutos, para a escolha dos membros que irão compor as Comissões Permanentes para a Sessão Legislativa de 2017, conforme determina o art. 47 do Regimento Interno. Retornando aos trabalhos notou o art. 50 do Regimento Interno, esclarecendo que no prazo de 3 (três) dias após constituídas as comissões, os membros irão se reunir para eleger os respectivos presidentes e pré-fixar dias e horários em que se reunirão ordinariamente. As comissões ficaram constituídas pelos seguintes membros: Justiça e Redação: Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC. Orçamento e Finanças: Claudemir Zanco - PDT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Marines Boff Gerhardt - PSDB. Políticas Públicas: Fabricio Preis de Mello - PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Não havendo projetos para apreciação da ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PDT, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Rodrigo José Correia - PSC. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h08min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 1° de fevereiro de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 1° de fevereiro de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINÊS BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT